



CLUBE MINEIRO DE CAÇADORES

CERTIFICADO DE REGISTRO NO EXÉRCITO - Nº. 894
FUNDADO EM 26 DE FEVEREIRO DE 1931

COMPOSIÇÃO DE ÍNDICES DO ART. 4º DA PORTARIA 115/2018

Eu, **BRUNO HEBACH L'ABBATE**, portador da carteira de identidade nº **M2748611**, expedida pelo **PC/MG**, inscrito no CPF: **520.483.816-34** na condição de representante legal do (a) **CLUBE MINEIRO DE CAÇADORES**, inscrita no CNPJ Nº **17.433.210/0001-76**, declaro, sob as penas previstas no *artigo 299 do vigente Código Penal Brasileiro*, para efeito da comprovação de regularidade que trata o art. 4º da Portaria nº 115, de 03 de abril de 2018 que a composição dos índices estabelecidos nos incisos I e II do referido artigo se dá na forma abaixo:

COEFICIENTE E ÍNDICE	MEMÓRIA DE CÁLCULO	DOCUMENTO BASE
Índice de gastos administrativos: 0,29	1.090.752,50 3.753.276,14	(DRE, página 01)
Índice de Liquidez corrente: 1,21	473.176,91 392.052,68	(Balanço página 01)

SANTA LUZIA/MG, 10 DE FEVEREIRO DE 2026

BRUNO HEBACH L ABBATE
PRESIDENTE

JOAO PAULO GUIMARAES MARTINI
CONTADOR
nº CRC 089573-5